



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.rct-sc.br> – e-mail: uniplac@uniplac.rct-sc.br

PORTARIA n° 046, de 26 de agosto de 2.003

Nara Maria Kuhn Göcks, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - FUNDAÇÃO UNIPLAC, em virtude da competência que lhe é reservada no artigo 30 do Estatuto da Fundação, e constatada a necessidade de proceder o reajustamento, adequando e promovendo a isonomia na remuneração da gratificação das funções de confiança e dos cargos eletivos da UNIPLAC, e, em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração (Ata nº 002/2003), representada pelos termos da Resolução nº 007, de 14 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Que a funcionária **Sônia Betz Saldanha do Amaral**, designada para o cargo de provimento em comissão para exercer a função de Chefe do Setor de Meios, passará a receber o salário-base (equivalente ao docente de ensino médio, parâmetro 40 horas-aula) mensal, fixado no valor de R\$ 2.070,60 (dois mil e setenta reais, sessenta centavos) para o exercício da função de confiança, em regime de 44 horas semanais.

Art. 2º - O recebimento do salário-base mensal da função de Chefe do Setor de Meios se dará de forma provisória, até que ocorra a revisão, aprovação e implantação do Plano de Cargos, Salários e Carreira, ou ainda, em caso de exoneração do cargo previsto no art. 1º, a funcionária retornará ao cargo anterior às funções comissionadas que eventualmente tenha exercido, com os salários correspondentes ao seu cargo de carreira, que nesta data representa a importância de R\$ 767,49 (setecentos sessenta e sete reais, quarenta e nove centavos).

Art. 4º - Esta portaria, tem seus efeitos retroativos aos salários de agosto de 2003, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lages - SC, 26 de agosto de 2003.

Nara Maria Kuhn Göcks
Presidente da Fundação Uniplac

Ciente/de Acordo em: __/__/__

Assinatura: _____